



MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ : 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

12/

TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade

Processo nº: 4 / 2026

Inexigibilidade nº: 1 / 2026

JOSE ALVES, PREFEITO MUNICIPAL de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para Contratação de profissional artístico, denominada Banda mulher mentirosa, que, segundo o Secretário so que, segundo o Secretário solicitante, é consagrado pela opinião pública nacional e consagrada pela crítica especializada para apresentação durante o Carnaval 2025, no Município de Buenópolis, apresentação no dia 14 de fevereiro de 2026, na sede do Município pelo valor GLOBAL de R\$40.000,00 junto ao fornecedor FABIANO JOSE LOPES BARBOSA-F2 PRODUÇÕES.

Buenópolis, Quinta-feira 22 Janeiro 2026

PREFEITO MUNICIPAL
JOSE ALVES

Certifico que o (a) pre-ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.153 de junho de 2003,
e com o Artigo 6º inciso III da Lei Federal
nº 8.660/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG, 22 de 01 de 2026
Homilton de Almeida Santana

SL